## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE Esporte, Cultura Turismo, Recreação e Lazer

PARECER	No	-	7

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/22 — PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3087, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO PRETO - COMTURP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Prefeitura Municipal, dispõe sobre o conselho municipal de turismo de Ribeirão Preto-COMTURP

Altera a redação do inciso I do artigo 3" da Lei Complementar nº 3.087, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art.	3".	omissis	•••
I,		omissis	

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Departamento de Cultura; (---)
- g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Departamento de Turismo;

Esta Comissão Permanente Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob os aspectos ligados a temática de sua competência regimental:

Art. 77 Compete à Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer manifestar-se sobre todas as proposições que versem sobre assuntos relacionados ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no Município; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência; colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações da sociedade em relação ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer; acompanhar, colaborar, conscientizar, propor

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

ações de incentivo ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no município.

E nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, segundo a temática que lhe compete, opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.

Matheus Moreno
Presidente/Relator

Duda Hidalgo
Vice-Presidente

Memoro